



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO N° 15.246 /2021.**

Senhor Presidente.

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa “**Voto de Aplausos**” para os Policiais Militares do Estado da Paraíba, **Sargento Sandro Andrade dos Santos; Cabo Jorge Washington Silva dos Santos; Soldado Danillo Santos Silva e Soldado Pedro Chaves Cavalcanti**, em razão do apoio à ocorrência onde as guarnições do Corpo de Bombeiros evitaram o suicídio de uma mulher que se encontrava em cima do Viaduto do Cristo Redentor, na BR-230.

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, s/n - Jardim Botânico, João Pessoa - PB, CEP: 58013-420.

Plenário “José Mariz”, em 10 de maio de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**JUSTIFICATIVA**

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**” como forma de congratular os Policiais Militares em razão do apoio à ocorrência onde as guarnições do Corpo de Bombeiros evitaram o suicídio de uma mulher que se encontrava no Viaduto do Cristo Redentor, na BR-230.

O fato ocorreu quando uma guarnição do Corpo de Bombeiros se encaminhava para participar da Operação “Previna-se”, e presenciou uma mulher no viaduto do Cristo Redentor tentando cometer suicídio.

As guarnições do Corpo de Bombeiros conseguiram evitar um mal maior, e os Policiais Militares que estavam em apoio a esta ocorrência, usando a experiência no gerenciamento de crise, foram de extrema importância para o sucesso de toda a operação.

Portanto, diante da ação exitosa realizada pelos Policiais Militares, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências a todos os envolvidos na operação que salvou uma vida.

Plenário “José Mariz”, em 10 de maio de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual